



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, n. 2426

CNPJ: 48.448.526/0001-65

EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br


SITE: www.apaeguaira.org.br

2. OBJETO: Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

3. CONCLUSÃO

No dia 08/11/2024, às 8h00min, na sede da Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social reuniram-se os membros da comissão de julgamento do processo N° 163/2024, tendo como objeto CUSTEIO DE AÇÕES DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, sob a presidência de Sidnéia Cristina da Silva e os respectivos membros Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Patricia de Carvalho Silva, onde a Presidente abriu a reunião explanando sobre o plano de trabalho, no qual foi analisado e por unanimidade julgou-se favorável a execução deste, procedendo assim a emissão do Relatório de Julgamento do Plano de Trabalho.

08/11/2024


Sidnéia Cristina da Silva


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues


Patricia de Carvalho Silva

RECEBIDO 11/11/24

ASS. 

Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3° Setor

09.48



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, n. 2426 -

CNPJ: 48.448.526/0001-65

EMAIL: secretaria@apaguaira.org.br

SITE: www.apaguaira.org.br

1.1 OBJETO: Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

2. REQUISITOS LEGAIS (Art. 33 - Lei n.º 13.019/2014)

Critério	Situação
Mínimo três anos de existência com cadastro ativo.	Critério cumprido: apresentada Inscrição no CNPJ, com Cadastro Ativo desde 06/12/76
Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Critério cumprido:
Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	Critério cumprido: apresentada Declaração - Anexo II
A OSC se enquadra como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019/2014.	Critério cumprido: Apresentada cópia do Anexo III do Plano de Trabalho
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade. (Apresentação Balanço Segregado).	Critério cumprido: Apresentado Balanço Patrimonial

[Handwritten signatures and initials]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



3. METAS - INDICADORES, QUANTITATIVOS OU QUALITATIVOS, DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Critério	Análise
Apresentação de metas quantitativas e qualitativas.	Critério atendido: Meta mensal: 40 usuários e suas famílias.
Proposta de resultados e benefícios.	Critério atendido: A proposta visa complementar custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado.

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Critério	Análise
Viabilidade de execução.	Possui viabilidade de execução, tendo em vista suprir déficit orçamentário da organização na execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias; adquirir materiais de custeio a fim de proporcionar melhorias nos atendimentos prestados; proporcionar alimentação saudável e balanceada de acordo com as necessidades individuais dos atendidos, tendo sido apresentado objetivos que apontam para o melhor desenvolvimento e aprimoramento das ações da OSC, bem como o impacto na complementação dos gastos mensais da organização.
Apresentação de dados quantitativos.	A presente proposta visa custear ações do serviço executado pela OSC, através da aquisição mensal de 116 itens apresentados de Gêneros Alimentícios; pagamento de utilidade pública força e Luz; aproximadamente 27 itens apresentados para aquisição de materiais de expediente, cerca de 68 itens para aquisição de materiais didáticos e 46 itens para aquisição de materiais de higienização e limpeza, todos apresentados em cotação.

F 4 5



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



Coerência entre dados e proposta.

Foi coerência entre dados e proposta, pois o projeto visa complementar custeio de ações já executadas pela OSC, suprimindo déficit orçamentário, aquisição de materiais de custeio e proporcionar alimentação saudável e balanceada e melhorias no serviço prestado.

5. PROPOSTA TÉCNICA

Critérios de Julgamento	Cumprimento do critério
Coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta.	<p>Critério cumprido</p> <p>Meta quantitativa: complementação de custeio ações do Serviço de Proteção Social Especial na aquisição de gêneros alimentícios, pagamento de utilidade pública, aquisição de materiais de expediente, aquisição de materiais didáticos, e aquisição de materiais de higienização e limpeza, visando atender 40 pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado por um período de 24 meses.</p> <p>Meta qualitativa: Garantir a oferta das ações com qualidade, visto que todos os usuários do serviço terão acesso diretamente aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado.</p>
Adequação da proposta aos objetivos da política pública, que se insere a parceria. Cumprimento do Termo de Referência da Administração Pública.	Critério cumprido
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Critério cumprido

R
S



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 25 - nº 20, Centre.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Resumo:

A proposta técnica atende aos critérios exigidos para formalização objeto de Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

7. ANÁLISE

Foi demonstrado coerência entre dados e proposta, pois o projeto visa complementar custeio de ações já executadas pela OSC, suprimindo déficit orçamentário, aquisição de materiais de custeio e proporcionar alimentação saudável e balanceada e melhorias no serviço prestado.

7.1 ATIVIDADES

Aquisição de Materiais de Custeio:

- Aquisição de Gêneros Alimentícios.
- Pagamento de Utilidade Pública (Força e Luz)
- Aquisição de materiais de expediente
- Aquisição de materiais didáticos
- Aquisição de materiais de higienização e limpeza

7.2 METAS

- Meta quantitativa: complementação de custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial na aquisição de gêneros alimentícios, pagamento de utilidade pública, aquisição de materiais de expediente, aquisição de materiais didáticos, e aquisição de materiais de higienização e limpeza, visando atender 40 pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado por um período de 24 meses.
- Meta qualitativa: Garantir a oferta das ações com qualidade, visto que todos os usuários do serviço terão acesso diretamente aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado.

7.3 RESULTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO AJUSTE:

Suprir o déficit orçamentário da OSC, principalmente com custeio de alimentação, visto que os recursos da parceria são insuficientes, acesso a variedade de materiais didáticos, aprimorando as atividades, a criatividade e habilidades da pessoa com deficiência para que ela tenha maior autonomia e independência. Esses resultados



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3334-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59

são potencializados para acessos e inclusão social e cultural, atingindo os objetivos do serviço tipificado, oferecendo melhorias para continuidade das ações do serviço prestado.

8. PARECER

Esta Comissão aprova a proposta em tela para a celebração de parceria com o Município de Guairá/SP por meio de formalização, tendo como objeto **Custeio de Ações de Serviço de Proteção de social Especial para Pessoas Deficiência e Suas Famílias**. *Aponta-se como ressalva que não foi identificado em documento de cotação de itens de Supermercados as três cotações e sim itens com apenas duas ou uma cotação como descrito abaixo, devendo apresentar justificativa junto a Seção de Parcerias.*

Produto	Cotação
Papel Carbono	01
Alcool Liquido 70% l Lt	02
Alvejante sem cloro liq.	01
Azeitona a granel	02
Azeitona fatiada	02
Azeitona s/ caroço	02
Açúcar cristal 2 kg	02
Bicarbonato sódio	02
Condicionador 500ml	02
Coxa e sobrecoxa frango	02
Desengripante	01
Desentupidor de vaso	01
Desinfetante de 05 lts	01
Desinfetante de 02 lts	02
Desodorizador	02
Detergente 5 lts	01
Escova para vaso sanitário	02
Espuma para lavação pq	02
Essência para alimentos	01
Farinha de milho 500gr	02
Gel para cabel 250 a 300gr	01
Guardanapo 30x30	02
Iorgute 01 lt	02
Iorgute natural 170 gr	02
Lentilha	01
Lenço unídecido com 100	02
Limpa vidro	02

Handwritten initials or marks at the bottom right corner.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 28, Guaira
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Linguíça calabresa	02
Lombo de porco	02
Manteiga tablete 200 gr	02
Mel	02
Molho de soja	01
Molho de Shoyu 250 ml	01
Mostarda	02
Nóz moçada	02
Papel manteiga 7,5 mts	02
Pá de lixo plástica com cabo	01
Querosene 500 ml	02
Requeijão cremoso bisnaga	02
Rodo plástico 40 cm	02
Rodo plástico 60 cm	02
Sabão pedaço côco	02
Sabão em pó	02
Sardinha em óleo 250gr	02
Suco polpa de uva	01
Trigo para quibe	01
Vassoura de palha	01
Almeirão	02
Ameixa seca	01
Chicória	02
Couve	02
Rúcula	02


Sidrêia Cristina da Silva

Presidente Comissão Seleção e Julgamento

CPF: 109.015.838-63


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Membro Comissão

CPF: 288.401.088-223


Patricia de Carvalho Silva

Membro Comissão

CPF: 427.613.808-60